

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2020 - PR

**CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC**

**Processo Administrativo: 53/2020
Processo de Licitação: 53/2020
Data do Processo: 03/03/2020**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços de locação de espaço, decoração, iluminação, sonorização, telão de LED, fornecimento de jantar, e confecção de troféus para o Evento de Entrega de Premiação do Movimento Econômico; Confecção de Trajes para equipe de trabalho da ExpoFemi 2020; e Locação de espaço e estrutura e palco para o III Canta Xanxerê, conforme edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Março de 2020, às 10:01 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 53/2020, Licitação nº. 22/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

**MB COMÉRCIO E SONORIZAÇÕES EIRELI ME, BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAM. PARA EVE, TECIMAI S
COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME, FABIANO SOMENSI E CIA LTDA, VINICIUS RAUBER ME**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente FABIANO SOMENSI E CIA LTDA não apresentou a CND de Débitos Federais, e apresentou a CND de Débitos Estaduais com restrições. Considerando que o proponente não é credenciado como ME/EPP, o pregoeiro INABILITA o proponente do certame. Na análise dos documentos do proponente BANDEIRA LOCADORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA foi verificado que o mesmo não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme item 11.8 do edital. Por esse motivo o pregoeiro INABILITA do certame. Na análise dos documentos dos demais proponentes classificados para essa fase do certame, os mesmos cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata das propostas nº 2. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 16 de Março de 2020

COMISSÃO:

DANIEL STRADA - - Pregoeiro(a)
JUCIMAR BORTONCELLO - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO BASI - - Representante
MAYCON TOMBINI BANDEIRA - - Representante
VANDERLEI LURDES VERZA - - Representante
FABIANO SOMENSI - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2020 - PR

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 53/2020
Processo de Licitação: 53/2020
Data do Processo: 03/03/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante